

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
ATA N.º 01/2014

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Tomada de Preços nº 03/2014**, para “Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Compareceram a sessão as empresas **MAGALDI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, representada por Pedro Juliano Magaldi, inscrito no RG sob o nº 3328450, **ANTÔNIO MARCOS FIORI CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada por Greice de Fatima Santos da Silva, inscrita no RG sob o nº 1074765239, e **DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA**, representada pelo próprio, inscrito no RG sob o nº 4.132.805. Enviaram antecipadamente ao setor de licitações os envelopes contendo documentação e proposta as empresas **ANTUNES COMERCIAL LTDA, VINICIUS ALEX LERMEN, FERRAGEM PONTO SUL LTDA, TERCEIRIZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, INTRAL S.A. IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS, METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA, COMERCIAL UNYLUX LTDA, D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, ANGRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA** e **TAKT GTN**, não se fazendo presentes no ato. Abertos os envelopes de documentação os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e presentes. Após as análises a Comissão verificou a seguinte irregularidade na apresentação dos documentos de habilitação das licitantes: I – A empresa **TAKT GTN** não apresentou em seu envelope de documentação o Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Vacaria, condição essencial para a modalidade de Tomada de Preços, infringindo o edital em seus itens 4.11 e 5.1, sendo assim considerada **INABILITADA**. As demais empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso os envelopes contendo as propostas serão abertos no dia **14/03/14 às 9h**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para ser aberto após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.